



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 23 de março de 2022.

Atos do CMS

RESOLUÇÃO Nº 0115 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Aprova a Prestação de Contas do mês de Dezembro/2021 das despesas realizadas em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Novo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, de Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERADO o teor da Portaria nº 1.233, de 29 de abril de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece o estado de calamidade pública em todo Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 23 de Março de 2022.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do mês de Dezembro/2021 das despesas realizadas em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

Art. 2º - A Prestação de Contas do mês de Dezembro de 2021 importa em R\$ 598.389,83 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

RESOLUÇÃO Nº 0116 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Plano Municipal de Contingência para Combate às Arboviroses de Princesa Isabel- PB, para o ano de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 23 de Março de 2022.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 23 de março de 2022.

Atos do CMS

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência para Combate às Arboviroses de Princesa Isabel- PB, para o ano de 2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

RESOLUÇÃO Nº 0117 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Está ciente da solicitação de mudança do local de funcionamento do Posto Âncora da Comunidade Rural Serrinha dos Medeiros, passando a funcionar no prédio da Escola Antônio Bezerra da Silva.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 23 de Março de 2022.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes, do pedido feito em nome da Comunidade Serrinha dos Medeiros, onde pede-se também pequenos reparos no prédio público onde funcionava a escola.

Resolve:

Art. 1º - Dar ciência da solicitação de mudança do local de funcionamento do Posto Âncora da Comunidade Rural Serrinha dos Medeiros, passando a funcionar no prédio da Escola Antônio Bezerra da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

Página 2 de 2